

Parecer:

Concordo com a informação ora prestada, bem como com as propostas nela constantes.
Ao órgão competente para autorização da adjudicação.

Despacho:

Concordo.
À Câmara Municipal para aprovação da adjudicação, nos termos propostos.
Proceder às diligências necessárias.

INFORMAÇÃO | PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Objetivo: Contratação Excluída n.º 06/2025/DICP - Fornecimento de água, saneamento e resíduos em edifícios públicos, na modalidade de fornecimento contínuo.

Tendo em vista a contratação dos serviços, submeteu-se à consideração superior a proposta de contratação de 23 de maio de 2025, na qual foi proposto a celebração de contrato com a entidade “**SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**”, nos termos n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua redação atual, não se aplicando a parte II do referido código - Contratação Excluída.

A referida proposta de contratação foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião datada de 27 de maio de 2025.

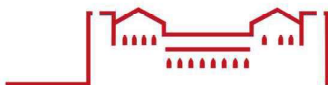
A celebração de contratos no âmbito da contratação excluída fica sujeita, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do CCP, aos princípios gerais da atividade administrativa e aos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do artigo 1.º-A, do CCP.

Assim e considerando que:

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- Que nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foram emitidos os compromissos n.º 1973/2025 e 1974/2025, autorizados em 30/05/2025. Foi autorizada a assunção do compromisso plurianual, por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria de 13 de dezembro de 2024, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2025.

Propõe-se que o órgão competente profira despacho no sentido de:

- Contratar** a prestação do serviço à entidade “**SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**”, pelo valor de **€1.315.999,92**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Notificar** a entidade **SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO** da presente decisão de adjudicação;
- Designar como gestor do contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o [REDACTED]



Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a competência para **autorizar a presente despesa** é da Câmara Municipal.

À consideração superior.

A Gestora do Processo,

Assinado de
forma digital
por
[Redacted]
Dados:
2025.06.03
15:09:55 +01'00'